Nº 285

Illmº e Exmº Sr.

Respondendo neste officio aos Despachos de V Eª de Nº 11 à Nº 13, expedidos pelo Paquete Dove, e recebidos no dia 4º do corrente mez, tenho a honra de gratificar à V Eª a certeza que me há dado da acceptação dos meus officios de Nº 221 à 223, e do digno acolhimento que se-Dignou prestar-lhes Sua Magestade Imperial. Muito satisfeito ficaria eu com a segurança que me trouxe o 1º dos referidos Despachos, de haver O Mesmo Augusto Senhor approvado a resolução que tomei de não fornecer os fundos que me pedira o Capitão do Navio Hollandez, aribado à Falmouth, para prosegumento da sua viagem, com os Colonos Alemães que transporta para o Porto desta Capital; porem havendo eu mudado de arbitrio posteriormente, pelas attendiveis razoens expedidas nos meus precedentes officios, espéro que esta mudança não mereça a desapprovação do Nosso Augusto Amo.

Quanto à Commissão-Mixta, de que V Eª trata

no seu Despacho de N.º 12, e que foi instituida nesta Corte no anno de 1818, e em Virtude da Convenção de 28 de Julho de 1817, para o fim especial de arbitrar as indem= =nisações devidas pelas prezas feitas no espaço de tempo que decorreo entre o 1.º de Junho, e a epoca da installação das Commissoens mixtas estabelecidas nesta Capital, e em Serra Leôa, cumpre-me dizer a V. E, que a sobredita foi extincta, logo que finalisou a sua tarefa; e que não havendo presentemente nenhuma Reclamação da natureza daquellas de que tomou conhecimento a dita Commissão, não pode ora ter lugar a formação de huma Commissão identica em Londres, sem que o Nosso Governo, e o de S. M. Baccla= =rem a intelligencia do Artigo 4.º da Convenção de 23 de Novembro de 1826, e convenhão em encarregar= =lhe a Revisão das Sentenças proferidas (competente= =mente até a data desta Convenção, e incompetentemente depois dessa data) pela Commissão Mixta de Serra-Leôa.

Disse, por ultimo, a V Ex.a, que, dando o devido preço
ao conteúdo do seu Despacho de No 13, fico persuadido de
que a maneira, porque arranjei o desagradavel negocio
dos presentes com os Plenipotenciarios-Hanseaticos, terá
merecido a Imperial Approvação.
Deos Guarde a V Ex.a Londres em 6 de Junho de 1828.

Illm.o e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana